



Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONVITE Nº001/2018 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei 9.433/05, informa aos interessados as propostas de preços classificadas no convite nº001/2018, que tem por objeto a contratação de serviços advocatícios - trabalhista – (classificação/licitante/percentual de desconto): 1º Kruchevisky Nunes Ribeiro Advogados Associados 80%; 2º Fraga e Trigo Advogados Associados 75%; 3º Reis Holanda Advogados 72%; 4º Oliveira e Guimarães Advogados & Consultores Associados 62%; 5º Prates e Maia Advogados e Consultores, DM Advogados Associados e Freitas Azevedo Sociedade Individual de Advocacia (15.5.5., “c” do edital) 61%; 6º Fragata & Antunes Adv. Associados 60,03%; 7º Trindade e Gordilho Advogados Associados 50,9%; 8º Palma e Sacramento Advocacia e Assessoria 50%; 9º Martinez e Martinez Advogados Associados 49%; 10º Santos & Novelli Advocacia e Consultoria 42%; 11º Ferreira e Chagas Advogados 30%; 12º Lapa Góes e Góes Advogados 26%; 13º Baqueiro e Bomfim Advogados Associados 1,82%; e 14º Erik Bezerra Advogados 0,76%. Foram desclassificadas as propostas dos licitantes Souza & Mattos Sociedade de Advogados, Rueda e Rueda Advogados e Barcelos & Janssen Adv. Associados, com fulcro no item 15.5.4 do edital. Concede-se o prazo de 02 dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 21/06/2018. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL